



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Entidade Gerenciadora: Prefeitura Municipal de Balneário Barra do Sul

CNPJ da Entidade Gerenciadora: 95.954.509/0001-80

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Objeto da Contratação: Registro de Preços de ração para cães e gatos

Forma de Contratação: Sistema de Registro de Preços

Tipo de contratação: O objeto é caracterizado como comum

2. DESCRIÇÃO DE NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade contínua e essencial de fornecimento de **ração para cães e gatos**, visando atender às demandas operacionais do Município de Balneário Barra do Sul/SC relacionadas à proteção animal, saúde pública, bem-estar animal e suporte às atividades administrativas desenvolvidas pelos setores competentes.

A aquisição dos insumos alimentares mostra-se indispensável para manutenção adequada dos animais sob responsabilidade direta ou indireta do Município, bem como para execução de políticas públicas correlatas, especialmente aquelas voltadas ao controle populacional, acolhimento temporário, resgate, tratamento veterinário e enfrentamento de situações de abandono e maus-tratos.

2.1 CONTEXTO ADMINISTRATIVO E INTERESSE PÚBLICO

Os Municípios, especialmente no âmbito da saúde pública, meio ambiente e bem-estar animal, vêm assumindo crescente protagonismo na implementação de ações voltadas à tutela animal, em consonância com:

- Constituição Federal (art. 225 – proteção à fauna e vedação à crueldade);
- legislação sanitária aplicável;
- políticas públicas de zoonoses;
- normas de vigilância em saúde;
- legislação de proteção animal;
- decisões judiciais e recomendações ministeriais em diversos entes federativos.

Além disso, a presente contratação encontra respaldo na Lei Municipal nº 1.739, de 2023, que institui o Programa Banco de Rações e de Produtos para o Bem-Estar dos Animais Domésticos no Município de Balneário Barra do Sul, estabelecendo mecanismos destinados à captação, armazenamento e distribuição de alimentos e insumos voltados à proteção e ao bem-estar animal. Referida norma fortalece a política pública municipal de assistência aos animais em situação de vulnerabilidade, abandono, resgate ou pertencentes a tutores em situação de hipossuficiência, ampliando a necessidade de manutenção de estoque regular e adequado de ração para atendimento das demandas institucionais e sociais vinculadas à causa animal. Dessa forma, a presente contratação também se justifica como instrumento essencial para viabilização e efetividade do referido programa municipal, promovendo segurança alimentar animal, apoio às ações de proteção animal e fortalecimento das políticas públicas locais de bem-estar animal.

2.2 DEMANDAS MUNICIPAIS ATENDIDAS PELA CONTRATAÇÃO

A futura ata de registro de preços visa atender, conforme necessidade administrativa, situações como:

a) Animais acolhidos temporariamente

Cães e gatos recolhidos em razão de:

- abandono em vias públicas;



- maus-tratos;
- acidentes;
- apreensões administrativas;
- situações emergenciais.

b) Animais em tratamento ou recuperação

Animais submetidos a:

- castração;
- tratamento veterinário;
- pós-operatório;
- reabilitação temporária.

c) Apoio a programas públicos de controle populacional

Ações relacionadas a:

- campanhas de castração;
- triagem de animais;
- feiras de adoção responsável;
- programas de bem-estar animal.

d) Apoio a entidades/parceiros formalmente vinculados

Quando houver instrumento jurídico válido, a ração poderá atender entidades protetoras, lares temporários ou parceiros credenciados, conforme regras administrativas próprias.

e) Cães utilizados em atividades institucionais

Caso existente demanda municipal específica (guarda, vigilância, apoio operacional ou similares), mediante justificativa do setor requisitante.

2.3 NECESSIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO

A alimentação animal possui natureza **essencial, contínua e inadiável**, pois a interrupção do fornecimento pode acarretar:

- sofrimento animal;
- desnutrição;
- agravamento clínico;
- aumento de mortalidade;
- riscos sanitários;
- repercussões negativas à saúde pública;
- responsabilização administrativa do Município.

Diferentemente de bens de consumo comum, trata-se de item cuja ausência impacta diretamente seres vivos sob tutela estatal ou vinculados a políticas públicas municipais.

2.4 PROBLEMAS IDENTIFICADOS SEM A CONTRATAÇÃO

A inexistência de contratação regular pode ocasionar:

2.4.1 Problemas Operacionais

- descontinuidade no atendimento aos animais recolhidos;
- improvisação logística;
- compras emergenciais recorrentes;
- ausência de padronização nutricional.



2.4.2 Problemas Financeiros

- aquisições urgentes com menor economicidade;
- perda de escala de compra;
- aumento de custos administrativos por compras fragmentadas.

2.4.3 Problemas Jurídicos

- risco de apontamentos por ausência de planejamento;
- risco de contratações emergenciais indevidas;
- responsabilização por omissão em políticas públicas mínimas.

2.4.4 Problemas Sanitários

- agravamento de zoonoses;
- aumento de animais debilitados em vias públicas;
- dificuldade de recuperação clínica.

2.5 JUSTIFICATIVA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão de:

- demanda variável ao longo do exercício;
- impossibilidade de prever consumo exato mensal;
- existência de aquisições parceladas conforme necessidade;
- necessidade de pronta reposição de estoque;
- maior eficiência logística;
- racionalização das compras públicas.

O SRP permite contratação sob demanda, evitando estoques excessivos e desperdícios.

2.6 NECESSIDADE TÉCNICA DOS PRODUTOS

A alimentação deverá atender padrões mínimos de qualidade nutricional, observando:

- adequação para cães e gatos;
- composição balanceada;
- regularidade sanitária;
- validade compatível;
- embalagem apropriada;
- rastreabilidade do fabricante;
- atendimento às normas do MAPA e órgãos competentes.

Quando necessário, poderão existir itens distintos para:

- filhotes;
- adultos;
- idosos;
- dietas específicas;
- porte do animal;
- cães e gatos separadamente.

2.7 BENEFÍCIOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação pretende proporcionar:

a) Benefícios Administrativos

- abastecimento contínuo;
- melhor planejamento das demandas;



- redução de compras emergenciais;
- padronização de produtos.

b) Benefícios Econômicos

- ganho de escala;
- preços mais vantajosos;
- compras parceladas conforme consumo;
- redução de desperdícios.

c) Benefícios Sociais

- fortalecimento da política de proteção animal;
- melhoria do atendimento à população;
- incentivo à adoção responsável.

d) Benefícios Sanitários

- melhor condição nutricional dos animais;
- recuperação clínica mais eficiente;
- mitigação de riscos de saúde pública.

2.8 ALINHAMENTO AO INTERESSE PÚBLICO

A contratação está alinhada aos princípios da administração pública, especialmente:

- legalidade;
- eficiência;
- economicidade;
- planejamento;
- continuidade do serviço público;
- dignidade e bem-estar animal;
- responsabilidade sanitária municipal.

2.9 CONCLUSÃO DA NECESSIDADE

Diante do exposto, conclui-se que o **Registro de Preços para aquisição de ração para cães e gatos** constitui medida necessária, adequada e indispensável ao atendimento das demandas municipais relacionadas à proteção animal e saúde pública, garantindo abastecimento contínuo, racionalidade administrativa e economicidade, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

A solução proposta revela-se compatível com o interesse público e com as necessidades operacionais do Município.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao art. 18, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, apresentam-se os requisitos mínimos necessários à futura contratação para **Registro de Preços de Ração para Cães e Gatos**, visando assegurar que os produtos adquiridos atendam padrões adequados de qualidade, segurança alimentar animal, regularidade sanitária, eficiência logística e economicidade.

Os requisitos abaixo foram definidos com base na natureza do objeto, nas necessidades operacionais do Município e nas boas práticas de contratação pública, vedadas exigências excessivas ou restritivas à competitividade.



3.1 REQUISITOS GERAIS DO OBJETO

A futura contratação deverá contemplar o fornecimento parcelado, sob demanda, de rações industrializadas destinadas à alimentação de cães e gatos, conforme quantitativos e especificações definidos no Termo de Referência.

Os produtos deverão ser:

- novos;
- de primeiro uso;
- industrializados;
- devidamente embalados;
- dentro do prazo de validade;
- próprios para consumo animal;
- produzidos por fabricante regularizado;
- entregues conforme necessidade da Administração.

3.2 REQUISITOS TÉCNICOS DOS PRODUTOS

3.2.1 Adequação Nutricional

As rações deverão possuir composição nutricional balanceada e compatível com a espécie animal a que se destinam.

Deverão existir itens específicos, conforme necessidade administrativa, para:

a) Cães

- filhotes;
- adultos;
- idosos, quando necessário;
- pequeno, médio ou grande porte, se exigido.

b) Gatos

- filhotes;
- adultos;
- castrados ou dietas específicas, quando necessário.

3.2.2 Classificação da Linha do Produto

Conforme necessidade do Município e disponibilidade orçamentária, poderão ser exigidas rações das categorias:

- standard;
- premium;
- premium especial;
- super premium.

A definição exata constará no Termo de Referência, conforme justificativa técnica da área requisitante.

3.2.3 Características Físicas

Os produtos deverão apresentar:

- coloração uniforme compatível;
- odor característico;
- ausência de mofo;
- ausência de infestação;



- ausência de umidade excessiva;
- ausência de rasgos na embalagem;
- ausência de sinais de deterioração.

3.2.4 Composição Mínima

As especificações técnicas dos produtos deverão observar parâmetros nutricionais mínimos, objetivamente definidos, compatíveis com as necessidades fisiológicas das espécies atendidas, incluindo:

- proteína bruta mínima de 21% para cães e 31% para gatos;
- extrato etéreo mínimo;
- fibra bruta máxima;
- matéria mineral máxima;
- umidade máxima;
- enriquecimento vitamínico e mineral;
- ausência de corantes artificiais.

Sempre por parâmetros objetivos e tecnicamente justificáveis. Os parâmetros acima visam assegurar padrão mínimo de qualidade nutricional, melhor digestibilidade, maior segurança alimentar e adequação às necessidades dos animais assistidos pelo Município, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade, recuperação clínica ou acolhimento temporário.

3.3 REQUISITOS SANITÁRIOS E REGULATÓRIOS

Os produtos deverão observar integralmente a legislação aplicável à alimentação animal.

3.3.1 Regularidade do Fabricante

O fabricante deverá possuir regularidade perante órgãos competentes, quando exigível, inclusive:

- registro ou autorização aplicável;
- conformidade com normas do MAPA;
- licenças sanitárias pertinentes.

3.3.2 Rotulagem Obrigatória

As embalagens deverão conter, de forma legível:

- nome comercial do produto;
- fabricante;
- CNPJ do fabricante;
- composição básica;
- indicação de uso;
- peso líquido;
- lote;
- data de fabricação;
- prazo de validade;
- instruções de conservação.

3.3.3 Segurança Alimentar

Não serão aceitos produtos:

- vencidos;
- adulterados;
- contaminados;



- reembalados irregularmente;
- sem identificação;
- armazenados inadequadamente.

3.4 REQUISITOS DE EMBALAGEM

As embalagens deverão:

- ser originais de fábrica;
- lacradas;
- resistentes ao transporte;
- permitir adequada armazenagem;
- preservar integridade do produto;
- conter peso compatível com o item licitado.

Poderão ser admitidos formatos como:

- 1 kg;
 - 3 kg;
 - 10 kg;
 - 15 kg;
 - 20 kg;
 - 25
- ou equivalente tecnicamente aceito no edital.

kg;

3.5 REQUISITOS DE VALIDADE

No momento da entrega, os produtos deverão possuir prazo de validade remanescente mínimo, recomendando-se:

- mínimo de 70% do prazo total de validade; ou
- mínimo de 12 meses, quando aplicável; ou
- outro critério definido no Termo de Referência.

Objetiva-se evitar perdas por vencimento.

3.6 REQUISITOS DE ENTREGA E LOGÍSTICA

3.6.1 Forma de Fornecimento

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme necessidade do Município, mediante:

- Autorização de Fornecimento;
- Nota de Empenho;
- Ordem de Compra.

3.6.2 Prazo de Entrega

Sugere-se prazo máximo de entrega de até **05 (cinco) a 10 (dez) dias úteis**, contados da solicitação formal, salvo urgência justificada no TR.

3.6.3 Local de Entrega

Os produtos deverão ser entregues em locais indicados pelo Município, tais como:

- almoxarifado central;
- setor responsável pela causa animal;
- clínica veterinária conveniada;



- outro local oficialmente designado.

3.6.4 Transporte

O transporte será de responsabilidade da contratada, devendo preservar:

- integridade da embalagem;
- higiene;
- proteção contra chuva/sol;
- condições adequadas de armazenamento.

3.7 REQUISITOS DE ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO

O recebimento será condicionado à conferência quantitativa e qualitativa.

Serão verificados:

- marca/modelo ofertado;
- peso da embalagem;
- validade;
- integridade física;
- conformidade com especificações;
- quantidade entregue.

Produtos em desacordo deverão ser substituídos sem ônus ao Município.

3.8 REQUISITOS DE SUBSTITUIÇÃO E GARANTIA

A contratada deverá substituir, no prazo fixado pela Administração, produtos que apresentem:

- vencimento inadequado;
- avaria;
- infestação;
- mofo;
- odor impróprio;
- divergência de especificação;
- defeito de fabricação.

Sem custos adicionais ao Município.

3.9 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA

Nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, exigir-se-á:

- habilitação jurídica;
- regularidade fiscal e trabalhista;
- qualificação econômico-financeira, se cabível;
- capacidade técnica compatível.

3.9.1 Capacidade Técnica

Poderá ser exigido:

- atestado de fornecimento anterior de gêneros similares;
- comprovação de aptidão logística;
- experiência compatível com fornecimento parcelado.



3.10 REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE

Preferencialmente deverão ser observados:

- embalagens recicláveis;
- logística eficiente;
- redução de desperdício;
- aquisição conforme demanda real;
- descarte ambientalmente adequado das embalagens.

3.11 REQUISITOS DE COMPETITIVIDADE

As especificações deverão ser elaboradas sem direcionamento indevido, vedando-se:

- exigência de marca específica;
- exigência de origem injustificada;
- cláusulas restritivas sem fundamento técnico.

Quando necessário, utilizar expressão:

“marca de referência ou equivalente, desde que com desempenho igual ou superior”.

3.12 REQUISITOS DE CONTROLE CONTRATUAL

A futura contratação deverá permitir:

- acompanhamento de saldo da ata;
- controle de entregas parciais;
- registro de ocorrências;
- aplicação de sanções por inadimplemento;
- rastreabilidade dos fornecimentos.

3.13 CONCLUSÃO

Os requisitos acima estabelecidos visam garantir que o Registro de Preços para aquisição de ração para cães e gatos resulte em contratação:

- ✓ tecnicamente adequada
- ✓ sanitariamente segura
- ✓ economicamente vantajosa
- ✓ logisticamente eficiente
- ✓ juridicamente regular
- ✓ compatível com a Lei nº 14.133/2021
- ✓ apta ao atendimento contínuo das necessidades municipais.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se ao levantamento das soluções disponíveis no mercado para atendimento da necessidade administrativa relacionada ao **Registro de Preços para aquisição de ração para cães e gatos**, buscando identificar a alternativa mais eficiente, economicamente vantajosa e operacionalmente adequada ao Município de Balneário Barra do Sul/SC.

A análise considerou a natureza continuada da demanda, a variação de consumo ao longo do exercício, a necessidade de pronta reposição de estoque, a qualidade nutricional dos produtos e a ampla oferta existente no mercado nacional e regional.



4.1 CONTEXTO DO MERCADO FORNECEDOR

O mercado de alimentação animal no Brasil apresenta ampla competitividade e elevada capilaridade, com expressivo número de fabricantes, distribuidores, atacadistas, cooperativas, revendedores e comércio varejista especializado.

Há disponibilidade regular de produtos destinados a:

a) Cães

- filhotes;
- adultos;
- raças pequenas, médias e grandes;
- linhas econômicas, premium e especiais.

b) Gatos

- filhotes;
- adultos;
- castrados;
- dietas específicas.

Também existe variedade quanto a:

- peso das embalagens;
- composição nutricional;
- faixa de preço;
- origem do fabricante;
- logística de entrega.

Esse cenário evidencia ambiente concorrencial favorável à contratação pública.

4.2 SOLUÇÕES ANALISADAS

Para atendimento da necessidade municipal, foram avaliadas as seguintes alternativas de suprimento:

4.2.1 ALTERNATIVA 1 – COMPRAS EVENTUAIS E ISOLADAS

Consiste na aquisição pontual de ração sempre que surgir necessidade imediata, mediante processos individualizados ou dispensas de pequeno valor, quando cabíveis.

Vantagens Potenciais

- compra imediata em demandas urgentes;
- menor estoque inicial.

Desvantagens Identificadas

- ausência de planejamento anual;
- maior custo unitário;
- fragmentação das compras;
- maior carga administrativa;
- risco de desabastecimento;
- compras emergenciais recorrentes;
- menor poder de negociação.



Conclusão

Modelo pouco eficiente para demanda contínua.

4.2.2 ALTERNATIVA 2 – AQUISIÇÃO EM GRANDE VOLUME ÚNICO

Consiste na compra integral anual ou semestral em única aquisição.

Vantagens Potenciais

- ganho de escala inicial;
- simplificação de um único processo.

Desvantagens Identificadas

- necessidade de grande espaço de armazenagem;
- risco de vencimento dos produtos;
- deterioração por estocagem prolongada;
- imobilização orçamentária imediata;
- dificuldade de adequar consumo real;
- menor flexibilidade administrativa.

Conclusão

Modelo inadequado para consumo variável e produtos perecíveis.

4.2.3 ALTERNATIVA 3 – REGISTRO DE PREÇOS COM FORNECIMENTO PARCELADO

Consiste na formação de Ata de Registro de Preços para futuras aquisições sob demanda, conforme necessidade do Município.

Vantagens Identificadas

a) Flexibilidade Operacional

- compra conforme consumo real;
- reposição gradual;
- atendimento a demandas emergenciais.

b) Economicidade

- disputa competitiva em certame único;
- preços previamente registrados;
- redução de custos administrativos.

c) Eficiência Logística

- menor necessidade de grandes estoques;
- entregas programadas;
- redução de perdas por validade.

d) Segurança Administrativa

- planejamento anual;
- previsibilidade contratual;
- maior controle de saldos.

e) Adequação à Lei nº 14.133/2021

Compatível com demandas futuras e quantitativos estimados.



Conclusão

Mostra-se a alternativa mais vantajosa.

4.3 ANÁLISE DA DISPONIBILIDADE DE MERCADO

Foi constatado que existe ampla disponibilidade de fornecedores aptos a atender o objeto, incluindo:

- fabricantes nacionais consolidados;
- distribuidores regionais;
- atacadistas especializados;
- empresas participantes de compras públicas;
- comércio varejista com capacidade logística.

Portanto, não há indício de restrição relevante de mercado.

4.4 VARIAÇÃO DE PRODUTOS EXISTENTES

O mercado oferece diversidade suficiente para atendimento técnico sem direcionamento de marcas.

É possível especificar os itens por:

- espécie animal;
- fase da vida;
- composição mínima;
- nível nutricional;
- peso da embalagem;
- desempenho nutricional equivalente.

Isso permite descrição objetiva e competitiva no Termo de Referência.

4.5 ANÁLISE DE FORMA DE FORNECIMENTO

Considerando a rotina municipal, identificou-se como mais adequada a entrega parcelada, mediante solicitações periódicas.

Justificativas:

- demanda flutuante;
- situações emergenciais com animais resgatados;
- limitação física de estoque;
- melhor controle de validade;
- preservação da qualidade do produto.

4.6 ANÁLISE DE PREÇOS DE MERCADO

Os preços das rações sofrem influência de fatores como:

- proteína utilizada na formulação;
- categoria nutricional (standard/premium etc.);
- peso da embalagem;
- marca;
- frete;
- custo de grãos e insumos;
- sazonalidade.



Por essa razão, a pesquisa de preços deverá considerar múltiplas fontes, observando o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e a IN nº 65/2021.

4.7 FONTES RECOMENDADAS PARA PESQUISA DE PREÇOS

Recomenda-se utilizar prioritariamente:

a) Painel de Preços / Banco de Compras Públicas

- atas vigentes;
- licitações homologadas.

b) Contratações Similares

- Municípios catarinenses;
- consórcios públicos;
- prefeituras de porte semelhante.

c) Fornecedores do Mercado

- cotações formais;
- catálogos oficiais;
- tabelas comerciais.

d) Plataformas Eletrônicas

- portais públicos de compras;
- registros oficiais disponíveis.

4.8 RISCOS DE MERCADO IDENTIFICADOS

4.8.1 Oscilação de Preços

Produtos sujeitos a variação por custo de insumos agrícolas.

Mitigação:

- SRP com vigência definida;
- pesquisa atualizada;
- pedidos parcelados.

4.8.2 Falta Temporária de Determinadas Marcas

Mitigação:

- especificação por desempenho técnico;
- aceitação de equivalentes.

4.8.3 Produtos de Baixa Qualidade

Mitigação:

- exigência de composição mínima;
- fiscalização no recebimento;
- substituição obrigatória.



4.9 ANÁLISE COMPARATIVA RESUMIDA

Critério	Compras Isoladas	Compra Única Grande Volume	Registro de Preços
Planejamento	Baixo	Médio	Alto
Flexibilidade	Média	Baixa	Alta
Risco de Vencimento	Baixo	Alto	Baixo
Custo Administrativo	Alto	Médio	Baixo
Economicidade	Baixa	Média	Alta
Controle de Estoque	Baixo	Médio	Alto
Adequação à Demanda Variável	Baixa	Baixa	Alta

4.10 CONCLUSÃO DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após análise das alternativas disponíveis e da dinâmica do mercado fornecedor, conclui-se que a solução **mais eficiente, vantajosa e aderente ao interesse público** consiste na adoção do **Sistema de Registro de Preços para aquisição parcelada de ração para cães e gatos**.

Tal modelo:

- atende à demanda variável municipal;
- amplia a competitividade;
- reduz riscos de desabastecimento;
- evita estoques excessivos;
- reduz perdas por vencimento;
- proporciona economicidade;
- simplifica a gestão contratual.

Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento da contratação sob a forma de Registro de Preços, com especificações técnicas objetivas e ampla pesquisa de mercado.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Em atendimento ao art. 18, §1º, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se a descrição da solução como um todo para atendimento da necessidade administrativa relacionada ao **Registro de Preços para aquisição de ração para cães e gatos**, contemplando não apenas o fornecimento dos produtos, mas todo o modelo logístico, operacional e de gestão necessário à execução eficiente da futura contratação.

A solução proposta consiste na formação de **Ata de Registro de Preços**, com contratação futura e parcelada de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de alimentos balanceados para animais, conforme demanda do Município, visando assegurar abastecimento contínuo, economicidade e regularidade operacional.

5.1 MODELO DE CONTRATAÇÃO ADOTADO

A solução recomendada será estruturada por meio do **Sistema de Registro de Preços – SRP**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, permitindo aquisições futuras e parceladas durante a vigência da ata.



Justificativas para o modelo:

- demanda variável ao longo do exercício;
- impossibilidade de previsão exata de consumo mensal;
- necessidade de reposição contínua;
- conveniência administrativa;
- redução de estoques excessivos;
- melhor aproveitamento orçamentário;
- economicidade decorrente da disputa em certame único.

5.2 COMPONENTES DA SOLUÇÃO

A solução compreende o conjunto integrado de produtos, logística e gestão contratual necessários ao atendimento municipal.

5.2.1 FORNECIMENTO DE RAÇÃO PARA CÃES

Deverá contemplar itens específicos para cães, conforme necessidade da Administração, podendo incluir:

- ração para cães filhotes;
- ração para cães adultos;
- ração para cães idosos, se necessária;
- linhas econômicas, premium ou superiores;
- formulações específicas para recuperação nutricional, quando justificadas.

5.2.2 FORNECIMENTO DE RAÇÃO PARA GATOS

Deverá contemplar itens específicos para gatos, podendo incluir:

- ração para gatos filhotes;
- ração para gatos adultos;
- ração para gatos castrados, quando necessária;
- linhas nutricionais compatíveis com as demandas técnicas.

5.2.3 EMBALAGENS DIVERSIFICADAS

A solução deverá permitir fornecimento em diferentes apresentações, conforme necessidade operacional, tais como:

- 1 kg;
 - 3 kg;
 - 10 kg;
 - 15 kg;
 - 20 kg;
 - 25 kg;
- ou equivalentes comercialmente disponíveis.

Tal medida permite melhor adequação ao consumo e à armazenagem.

5.3 PADRÃO DE QUALIDADE EXIGIDO

Os produtos fornecidos deverão possuir qualidade compatível com o uso pretendido.

Devem atender, no mínimo:

- composição nutricional balanceada;
- fabricação regularizada;
- embalagens originais e lacradas;



- rastreabilidade por lote;
- validade adequada;
- ausência de contaminação;
- conformidade sanitária.

5.4 FORMA DE FORNECIMENTO

O fornecimento ocorrerá **parceladamente**, conforme necessidade do Município, mediante solicitações formais expedidas pela Administração.

Instrumentos de solicitação:

- Autorização de Fornecimento;
- Nota de Empenho;
- Ordem de Compra;
- requisição oficial interna.

Vantagens do modelo parcelado:

- evita compras excessivas;
- reduz risco de vencimento;
- ajusta aquisição ao consumo real;
- preserva fluxo orçamentário.

5.5 LOGÍSTICA DE ENTREGA

A contratada será responsável pelo transporte e entrega dos produtos nos locais indicados pelo Município.

Poderão ser locais de entrega:

- almoxarifado central;
- setor de proteção animal;
- unidade veterinária;
- secretaria requisitante;
- outro local oficialmente designado.

Condições mínimas:

- entrega em horário comercial, salvo urgência;
- transporte adequado;
- preservação das embalagens;
- conferência no ato do recebimento.

5.6 GESTÃO DE ESTOQUE E ABASTECIMENTO

A solução deverá permitir manutenção de abastecimento regular, evitando ruptura de estoque.

Espera-se:

- entregas programadas;
- reposição rápida quando solicitado;
- acompanhamento do saldo da ata;
- planejamento de consumo pela Administração.

5.7 RECEBIMENTO E CONTROLE DE QUALIDADE

O Município realizará conferência quantitativa e qualitativa no recebimento.



Serão verificados:

- item correto;
- peso da embalagem;
- marca ofertada;
- validade remanescente;
- integridade física;
- conformidade técnica;
- quantidade entregue.

Produtos em desconformidade deverão ser substituídos.

5.8 ATENDIMENTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

A solução atenderá demandas relacionadas a:

- animais resgatados;
- acolhimento temporário;
- recuperação clínica;
- programas de castração;
- campanhas de adoção;
- ações de controle populacional;
- situações emergenciais envolvendo cães e gatos.

5.9 MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Administração Municipal:

Responsável por:

- emitir solicitações;
- fiscalizar entregas;
- controlar saldo da ata;
- atestar recebimento;
- aplicar penalidades quando cabíveis.

Contratada:

Responsável por:

- fornecer os produtos conforme especificações;
- cumprir prazos;
- garantir qualidade;
- substituir itens rejeitados;
- manter regularidade fiscal e contratual.

5.10 POSSIBILIDADE DE MÚLTIPLOS ITENS / LOTES

A solução poderá ser estruturada por:

a) Itens individualizados

Ex.: ração cães adultos, gatos adultos, filhotes etc.

b) Lotes técnicos

Quando economicamente justificável.

Preferencialmente adotar divisão que amplie competitividade e facilite a gestão.



5.11 CONTROLE CONTRATUAL E MONITORAMENTO

Durante a vigência da ata, recomenda-se acompanhamento de:

- consumo mensal;
- desempenho do fornecedor;
- pontualidade nas entregas;
- índice de substituições;
- saldo disponível;
- preços de mercado.

5.12 RESULTADOS ESPERADOS COM A SOLUÇÃO

A solução deverá proporcionar:

- abastecimento contínuo;
- melhoria do atendimento animal;
- redução de compras emergenciais;
- economicidade;
- melhor planejamento administrativo;
- segurança jurídica da contratação;
- maior eficiência logística.

5.13 ALTERNATIVAS AFASTADAS

Foram consideradas menos vantajosas:

- compras isoladas frequentes;
- aquisição anual integral com grande estoque;
- contratações emergenciais.

A solução via SRP mostrou-se superior.

5.14 CONCLUSÃO

A solução como um todo consiste em modelo integrado de **registro de preços + fornecimento parcelado + controle de qualidade + logística eficiente + gestão contratual contínua**, apto a atender de forma segura e econômica as necessidades do Município quanto à alimentação de cães e gatos sob sua responsabilidade.

Dessa forma, a alternativa proposta revela-se tecnicamente adequada, operacionalmente eficiente e juridicamente compatível com a Lei nº 14.133/2021 e com o interesse público municipal.

6. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO E DO VALOR

6.1 PREMISSAS UTILIZADAS PARA O DIMENSIONAMENTO

Para definição dos quantitativos estimados, deverão ser considerados os seguintes fatores:

a) Histórico de consumo municipal

- aquisições anteriores, se existentes;
- consumo médio mensal;
- demandas extraordinárias já registradas.



b) Animais atendidos pelo Município

- média de cães e gatos acolhidos;
- animais em lares temporários;
- animais em recuperação clínica;
- ações de castração e resgate.

c) Crescimento da demanda pública

- aumento de denúncias de abandono;
- expansão da política pública de proteção animal;
- campanhas de adoção e recolhimento.

d) Reserva técnica operacional

Margem para atendimentos emergenciais e eventos imprevistos.

6.2 METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

A estimativa deverá observar fórmula baseada em consumo médio por animal e número provável de atendimentos.

Exemplo referencial:

Consumo estimado mensal = Número médio de animais x consumo médio diário x 30 dias

Considerando que cães e gatos possuem consumo distinto, recomenda-se segregação por espécie e categoria nutricional.

6.3 MEMÓRIA DE CÁLCULO REFERENCIAL

6.3.1 Cães Adultos

- média de 80 cães atendidos/mês;
- consumo médio de 350g/dia por animal.

80 x 0,350 kg x 30 = 840 kg

Estimativa anual: 10.080 kg

6.3.2 Cães Filhotes

- média de 14 cães atendidos/mês
- consumo médio de 250g/dia por animal

14 X 0,250kg x 30 = 105kg

Estimativa anual: 1260 kg

6.3.3 Gatos Adultos

- média de 154 gatos atendidos/mês;
- consumo médio de 90g/dia por animal.

154 x 0,090 kg x 30 = 415,8 kg

Estimativa anual: 4.989,6 kg

6.3.4 Gatos Filhotes

- média de 48 gatos atendidos/mês;
- consumo médio de 70g/dia por animal.

48 X 0,070 kg x 30 = 100,8 kg

Estimativa anual: 1209.6 kg



6.3.5 Reserva Técnica

Sugere-se acréscimo de 20% para:

- resgates emergenciais;
- crescimento da demanda;
- perdas operacionais mínimas;
- variações sazonais.

6.4 QUANTITATIVOS ESTIMADOS SUGERIDOS

Item	Unidade	Quantidade Estimada Anual
Ração seca para cães adultos	kg	12.100
Ração seca para cães filhotes	kg	1.600
Ração seca para gatos adultos	kg	6.000
Ração seca para gatos filhotes	kg	1.500

6.5 FORMAS DE FORNECIMENTO DOS QUANTITATIVOS

Os quantitativos registrados não obrigam aquisição integral, tratando-se de mera estimativa para vigência da ata.

As aquisições ocorrerão:

- parceladamente;
- conforme necessidade real;
- mediante disponibilidade orçamentária;
- por solicitação formal da Administração.

6.6 JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do SRP mostra-se adequada porque:

- demanda é variável;
- número de animais oscila;
- consumo não é linear;
- há eventos imprevisíveis;
- evita estoques excessivos;
- permite compras graduais.

6.7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado será definido em fase posterior, mediante **pesquisa formal de preços**, observando:

- art. 23 da Lei nº 14.133/2021;
- Decreto regulamentador aplicável;
- IN SEGES/ME nº 65/2021 (boa prática referencial);
- entendimentos do TCU e TCE/SC.

6.8 FONTES PRIORITÁRIAS DE PESQUISA DE PREÇOS

Recomenda-se utilizar, preferencialmente:



a) Painel de Preços / Banco de Preços Públicos

- atas vigentes;
- compras homologadas.

b) Contratações Similares

- municípios catarinenses;
- consórcios públicos;
- entes de porte semelhante.

c) Fornecedores do Setor

- cotações formais;
- tabelas comerciais.

d) Plataformas Eletrônicas

- portais oficiais de compras públicas.

6.9 METODOLOGIA DE FORMAÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Para cada item, recomenda-se:

- coleta de múltiplos preços válidos;
- exclusão de valores inexecutáveis ou excessivos;
- tratamento estatístico (média, mediana ou menor valor válido);
- justificativa técnica da metodologia adotada.

6.10 VALORES DOS ITENS

Item	Qtde	Unidade	Valor Médio Unitário	Valor Total
Ração cães adultos	12.100	Kg	R\$ 4,56	R\$ 55.176,00
Ração cães filhotes	1.600	Kg	R\$ 6,19	R\$ 9.904,00
Ração gatos adultos	6.000	Kg	R\$ 6,98	R\$ 41.880,00
Ração gatos filhotes	1.500	Kg	R\$ 10,65	R\$ 15.975,00

Valor máximo estimado: R\$ 122.935,00

6.11 RISCOS RELACIONADOS À ESTIMATIVA

6.11.1 Superestimativa

Pode gerar saldo ocioso na ata.

Mitigação:

- uso de histórico real;
- estimativa conservadora.

6.11.2 Subestimativa

Pode gerar insuficiência contratual.

Mitigação:

- reserva técnica;
- revisão anual.



6.11.3 Oscilação de Mercado

Produtos sujeitos a variação de custos.

Mitigação:

- pesquisa atualizada próxima da licitação.

6.12 IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Por se tratar de Registro de Preços:

- não há obrigação de aquisição integral imediata;
- empenhos ocorrerão conforme demanda;
- melhor distribuição financeira ao longo do exercício.

6.13 CONCLUSÃO

A estimativa de quantitativos e valor para o objeto deverá basear-se em dados reais da Administração, histórico de consumo e projeção técnica de demanda.

Conclui-se que o **Sistema de Registro de Preços** é o modelo mais adequado para o fornecimento de ração para cães e gatos, permitindo:

- ✓ compras parceladas
- ✓ melhor controle orçamentário
- ✓ redução de desperdícios
- ✓ abastecimento contínuo
- ✓ economicidade
- ✓ segurança jurídica

Recomenda-se que, antes da publicação do edital, a Secretaria demandante valide a memória de cálculo final e a pesquisa oficial de preços.

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se à análise técnica e econômica acerca da conveniência do parcelamento do objeto referente ao **Registro de Preços para aquisição de ração para cães e gatos**, considerando os princípios da competitividade, economicidade, eficiência, ampliação da disputa e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Após avaliação das características do mercado fornecedor, da natureza dos produtos e das necessidades operacionais do Município, conclui-se que **a contratação deverá ser parcelada em itens**, por se tratar de bens divisíveis, independentes entre si e amplamente disponíveis no mercado.

7.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que:

- tecnicamente viável;
- economicamente vantajoso;
- não comprometer o conjunto da solução;
- ampliar a competitividade;
- facilitar acesso de fornecedores ao certame.



No presente caso, tais requisitos estão presentes.

7.2 NATUREZA DIVISÍVEL DO OBJETO

O objeto consiste no fornecimento de gêneros independentes entre si, compostos por diferentes tipos de ração, destinados a espécies e necessidades nutricionais distintas.

Exemplos de itens possíveis:

- ração para cães adultos;
- ração para cães filhotes;
- ração para gatos adultos;
- ração para gatos filhotes;
- ração especial veterinária, quando prevista;
- suplementos ou dietas específicas, se necessários.

Cada item possui autonomia técnica, podendo ser fornecido separadamente sem prejuízo à execução contratual.

7.3 VANTAGENS DO PARCELAMENTO EM ITENS

7.3.1 Ampliação da Competitividade

O parcelamento permite participação de maior número de empresas, tais como:

- fabricantes especializados;
- distribuidores regionais;
- revendedores locais;
- microempresas e empresas de pequeno porte;
- fornecedores com linhas específicas.

Sem parcelamento, fornecedores que comercializam apenas parte dos produtos poderiam ser excluídos indevidamente da disputa.

7.3.2 Obtenção de Melhores Preços

Empresas distintas podem possuir melhor competitividade em determinados segmentos.

Exemplo:

- empresa A mais competitiva em ração para cães;
- empresa B mais competitiva em ração para gatos;
- empresa C em linhas premium.

O parcelamento tende a gerar maior disputa por item e preços mais vantajosos.

7.3.3 Especialização Técnica

Determinados fornecedores atuam com nichos específicos do mercado pet.

Assim, a divisão em itens possibilita:

- acesso a produtos mais adequados;
- maior diversidade de marcas;
- melhor qualidade técnica.



7.3.4 Redução de Riscos Contratuais

Com múltiplos itens adjudicáveis, reduz-se dependência integral de único fornecedor.

Caso haja inadimplemento parcial, os impactos tendem a ser menores e mais gerenciáveis.

7.4 INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZO OPERACIONAL

O parcelamento não compromete a execução da futura ata, pois:

- entregas são independentes;
- produtos possuem natureza autônoma;
- consumo ocorre por demanda;
- controle pode ser realizado por item;
- logística de recebimento é simples.

Não há necessidade técnica de fornecimento conjunto obrigatório.

7.5 MODELO RECOMENDADO DE PARCELAMENTO

Recomenda-se que o certame seja estruturado por **itens individualizados**, conforme espécie, categoria e necessidade nutricional.

Exemplo de estrutura:

Item	Descrição
01	Ração seca para cães adultos
02	Ração seca para cães filhotes
03	Ração seca para gatos adultos
04	Ração seca para gatos filhotes

Poderão ser incluídos subitens por embalagem ou categoria técnica, quando necessário.

7.6 ADJUDICAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Com o parcelamento, admite-se:

- adjudicação por item;
- múltiplos vencedores;
- formação de ata por item;
- contratação conforme necessidade administrativa.

Tal sistemática é compatível com o Sistema de Registro de Preços.

7.7 POSSIBILIDADE EXCEPCIONAL DE AGRUPAMENTO

Somente poderá haver agrupamento em lote se houver justificativa técnica formal demonstrando:

- ganho logístico relevante;
- inviabilidade operacional de itens separados;
- economia comprovada;
- ausência de restrição competitiva.

Na ausência desses elementos, prevalece a divisão por itens.



7.8 IMPACTOS POSITIVOS DO PARCELAMENTO

A adoção do parcelamento deverá proporcionar:

- maior número de participantes;
- ampliação da concorrência;
- preços unitários mais vantajosos;
- acesso de ME/EPP;
- diversificação de fornecedores;
- melhor gestão da ata.

7.9 RISCOS DO PARCELAMENTO E MITIGAÇÃO

Riscos Potenciais

- múltiplos fornecedores;
- entregas em datas distintas;
- maior controle administrativo.

Mitigações

- planejamento de pedidos;
- fiscalização organizada;
- cronogramas claros;
- controle por item no sistema IPM;
- emissão adequada de autorizações de fornecimento.

Os riscos são plenamente administráveis.

7.10 CONCLUSÃO

Diante da análise técnica e econômica, conclui-se que o objeto **deverá ser parcelado em itens**, por se tratar de bens divisíveis, independentes e amplamente disponíveis no mercado.

O parcelamento:

- ✓ amplia a competitividade;
- ✓ aumenta a participação de fornecedores;
- ✓ favorece melhores preços;
- ✓ atende ao princípio da economicidade;
- ✓ não compromete a execução contratual;
- ✓ está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, recomenda-se que o futuro procedimento licitatório seja estruturado por itens individualizados no Sistema de Registro de Preços.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Em atendimento ao art. 18, §1º, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se à análise das contratações correlatas e/ou interdependentes relacionadas ao objeto **Registro de Preços para aquisição de ração para cães e gatos**, com a finalidade de identificar outros processos, serviços, fornecimentos ou ações administrativas que possuam conexão funcional, operacional ou estratégica com a futura contratação.



Verificou-se que o fornecimento de ração, embora constitua objeto autônomo, integra cadeia de ações voltadas à proteção animal, saúde pública, controle populacional e bem-estar animal, razão pela qual pode manter relação com outras contratações e providências administrativas municipais.

8.1 CONCEITO APLICADO AO CASO CONCRETO

Para fins deste estudo:

Contratações Correlatas

São aquelas que guardam relação temática ou funcional com o objeto, ainda que independentes entre si.

Contratações Interdependentes

São aquelas cuja execução influencia diretamente a efetividade do fornecimento de ração ou depende dele para atingir seus objetivos.

8.2 CONTRATAÇÕES CORRELATAS IDENTIFICADAS

8.2.1 Serviços Médico-Veterinários

Possuem relação direta com o objeto eventual contratação de:

- consultas veterinárias;
- atendimentos clínicos;
- cirurgias;
- castrações;
- internações;
- vacinação;
- exames laboratoriais.

Relação com a presente contratação:

Animais em tratamento demandam alimentação regular e, em alguns casos, nutrição específica.

8.2.2 Aquisição de Medicamentos Veterinários e Insumos

Podem existir contratações relacionadas a:

- medicamentos;
- antiparasitários;
- vermífugos;
- materiais cirúrgicos;
- materiais de contenção;
- produtos de higiene animal.

Relação:

A alimentação adequada complementa protocolos de recuperação e manejo sanitário.

8.2.3 Serviços de Castração e Controle Populacional

Contratações voltadas a campanhas públicas de esterilização animal possuem vínculo operacional com a aquisição de ração.



Relação:

Animais submetidos a castração frequentemente permanecem em observação, exigindo suporte alimentar temporário.

8.2.4 Serviços de Resgate, Transporte e Manejo Animal

Podem existir demandas relativas a:

- recolhimento de animais abandonados;
- transporte para clínica;
- remoção emergencial;
- manejo especializado.

Relação:

Animais resgatados normalmente necessitam alimentação imediata.

8.2.5 Aquisição de Materiais de Abrigo e Alojamento

Incluem itens como:

- casinhas;
- gaiolas;
- cercados;
- comedouros;
- bebedouros;
- cobertores;
- utensílios de limpeza.

Relação:

A alimentação integra o conjunto mínimo de manutenção dos animais acolhidos.

8.3 CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES IDENTIFICADAS

8.3.1 Gestão de Espaço Público ou Unidade de Acolhimento

Caso o Município possua ou venha a instituir:

- canil municipal;
- gatil temporário;
- unidade de triagem;
- abrigo transitório.

Interdependência:

Sem alimentação contínua, a estrutura perde funcionalidade.

8.3.2 Programas Municipais de Proteção Animal

Projetos públicos relacionados a:

- adoção responsável;
- acolhimento temporário;
- banco de lar temporário;
- mutirões de atendimento.



Interdependência:

A ração constitui insumo básico para operacionalização dessas políticas.

8.3.3 Convênios ou Termos de Cooperação

Caso existam instrumentos com:

- associações protetoras;
- ONGs;
- clínicas credenciadas;
- lares temporários formalizados.

Interdependência:

Poderá haver necessidade de fornecimento indireto ou apoio material, conforme previsão legal e contratual.

8.4 PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS CORRELATAS

Além de contratações formais, existem medidas internas relacionadas ao objeto.

8.4.1 Controle de Estoque

Necessidade de:

- almoxarifado organizado;
- registro de entradas e saídas;
- controle de validade;
- inventário periódico.

8.4.2 Designação de Fiscal

Servidor responsável por:

- acompanhar entregas;
- verificar qualidade;
- controlar saldo da ata.

8.4.3 Planejamento Orçamentário

Reserva de recursos para aquisições futuras conforme demanda.

8.5 CONTRATAÇÕES NÃO OBRIGATÓRIAS PARA O OBJETO

Registra-se que a aquisição de ração pode ser executada autonomamente, não dependendo necessariamente da existência prévia de todas as contratações acima.

Ou seja:

- o fornecimento pode ocorrer independentemente;
- outras contratações apenas potencializam a política pública;
- não há impedimento jurídico para contratação isolada da ração.

8.6 RISCOS DECORRENTES DA AUSÊNCIA DE AÇÕES CORRELATAS

A inexistência de estruturas correlatas pode reduzir eficiência do objeto, como:

- falta de local adequado para armazenamento;



- ausência de controle de consumo;
- distribuição desorganizada;
- desperdício de insumos;
- baixa efetividade da política animal.

8.7 MEDIDAS RECOMENDADAS DE INTEGRAÇÃO

Para melhor resultado da contratação, recomenda-se articulação entre:

- Secretaria de Administração;
- Saúde/Vigilância Sanitária;
- Meio Ambiente;
- Assistência Social, se pertinente;
- setor de compras;
- almoxarifado;
- controle interno.

8.8 CONCLUSÃO

Conclui-se que a futura contratação possui **diversas relações correlatas e algumas interdependências operacionais** com políticas públicas de proteção animal e saúde pública, especialmente quanto a serviços veterinários, castração, acolhimento temporário, logística e gestão de estoque.

Todavia, o objeto mantém autonomia suficiente para contratação imediata, não dependendo juridicamente de contratação paralela obrigatória.

A integração administrativa entre ações correlatas tende a ampliar os resultados esperados, promovendo:

- ✓ maior eficiência pública
- ✓ melhor bem-estar animal
- ✓ racionalidade operacional
- ✓ economicidade
- ✓ fortalecimento da política municipal de proteção animal.

9. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A ausência de previsão no Plano Anual de Contratações (PAC) no presente processo decorre das disposições da Lei nº 14.133/2021, que trata do novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos. A referida lei estabelece que a elaboração e a publicação do PAC são obrigatórias apenas para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com previsão de recursos orçamentários para a execução de contratações no exercício.

Contudo, de acordo com o artigo 5º da referida lei, a elaboração do PAC não é obrigatória para todos os entes federativos e, no caso do Município de Balneário Barra do Sul, o planejamento das contratações ainda não foi formalizado de forma obrigatória, visto que o município não está obrigado a adotar o PAC neste momento, conforme o critério orçamentário e as condições estabelecidas pela legislação.

Além disso, o município encontra-se em processo de implementação e adaptação às novas exigências da Lei nº 14.133/2021, o que implica a necessidade de ajustes internos e aprimoramento das práticas administrativas, com vistas à adequação dos processos licitatórios e de contratação aos novos requisitos legais.



Vale destacar que, mesmo na ausência do PAC formal, todas as contratações realizadas observam os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme previsto no artigo 37 da Constituição Federal, bem como no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021, que garante a adoção de planejamento adequado para a realização das contratações de forma transparente e eficiente.

Dessa forma, a ausência do Plano Anual de Contratações, neste momento, está justificada pela não obrigatoriedade de sua adoção, em consonância com a Lei nº 14.133/2021, e pela fase de adequação administrativa do município.

10. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Em atendimento ao art. 18, §1º, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, apresentam-se os resultados pretendidos com a futura contratação referente ao **Registro de Preços para aquisição de ração para cães e gatos**, demonstrando os benefícios esperados sob os aspectos operacional, sanitário, econômico, administrativo e social.

A definição prévia de resultados permite orientar a contratação para geração de valor público, viabilizando posterior acompanhamento da efetividade da despesa e da execução contratual.

10.1 RESULTADO PRINCIPAL ESPERADO

Assegurar o **fornecimento contínuo, regular e eficiente de alimentação adequada para cães e gatos atendidos pelo Município**, garantindo suporte às políticas públicas de proteção animal, saúde pública e bem-estar animal.

10.2 RESULTADOS OPERACIONAIS PRETENDIDOS

10.2.1 Continuidade do Abastecimento

Espera-se eliminar situações de falta de ração ou fornecimento precário.

Indicadores sugeridos:

- percentual de solicitações atendidas no prazo;
- número de ocorrências de desabastecimento;
- tempo médio de reposição de estoque.

10.2.2 Melhoria da Logística de Suprimento

Com o Registro de Preços, pretende-se organizar o fornecimento parcelado e programado.

Resultados esperados:

- entregas sob demanda;
- redução de compras emergenciais;
- maior previsibilidade operacional.

Indicadores:

- número de pedidos emergenciais no exercício;
- tempo médio entre solicitação e entrega;
- índice de entregas no prazo contratual.



10.2.3 Controle de Estoque Mais Eficiente

Busca-se aprimorar a gestão de entradas e saídas.

Indicadores:

- perdas por vencimento;
- saldo médio mensal;
- divergências de inventário.

10.3 RESULTADOS SANITÁRIOS E DE BEM-ESTAR ANIMAL

10.3.1 Manutenção Nutricional Adequada

Espera-se fornecer alimentação balanceada aos animais sob tutela municipal.

Resultados:

- melhora do estado corporal dos animais;
- recuperação clínica mais eficiente;
- redução de debilidade nutricional.

Indicadores:

- número de animais atendidos;
- registros veterinários de melhora clínica;
- redução de casos de subnutrição.

10.3.2 Apoio a Tratamentos Veterinários

Animais em recuperação exigem alimentação regular.

Indicadores:

- quantidade de animais em tratamento atendidos;
- taxa de recuperação pós-atendimento.

10.3.3 Redução de Riscos Sanitários

A adequada alimentação contribui para melhores condições de manejo.

Resultados esperados:

- menor vulnerabilidade a doenças;
- melhores condições de acolhimento;
- suporte às ações de zoonoses.

10.4 RESULTADOS ECONÔMICOS PRETENDIDOS

10.4.1 Economicidade nas Aquisições

A competição no certame deverá gerar preços mais vantajosos.

Indicadores:

- comparação entre preço estimado e preço homologado;
- economia percentual obtida;



- redução de custo médio por kg.

10.4.2 Redução de Compras Emergenciais

Espera-se minimizar aquisições urgentes, normalmente menos vantajosas.

Indicadores:

- número de dispensas emergenciais evitadas;
- valor economizado com planejamento.

10.4.3 Racionalização do Gasto Público

Compras parceladas tendem a reduzir desperdício.

Indicadores:

- volume descartado por vencimento;
- consumo efetivo x adquirido.

10.5 RESULTADOS ADMINISTRATIVOS PRETENDIDOS

10.5.1 Planejamento das Contratações

A contratação via SRP permitirá maior organização administrativa.

Indicadores:

- regularidade dos pedidos;
- execução do cronograma anual;
- aderência ao PCA, quando aplicável.

10.5.2 Padronização dos Produtos

Busca-se uniformizar a qualidade da alimentação fornecida.

Indicadores:

- número de reclamações técnicas;
- substituições por não conformidade;
- estabilidade do padrão nutricional.

10.5.3 Melhoria da Fiscalização Contratual

Espera-se maior controle de entregas e desempenho do fornecedor.

Indicadores:

- notificações emitidas;
- percentual de conformidade nas entregas;
- ocorrências contratuais registradas.

10.6 RESULTADOS SOCIAIS E INSTITUCIONAIS

10.6.1 Fortalecimento da Política Pública de Proteção Animal

A contratação contribuirá para consolidar ações municipais voltadas ao tema.



Resultados:

- maior capacidade de acolhimento;
- suporte a resgates;
- melhoria institucional perante a comunidade.

10.6.2 Apoio a Campanhas de Adoção e Castração

A alimentação adequada auxilia programas municipais correlatos.

Indicadores:

- número de animais disponibilizados para adoção;
- número de campanhas atendidas.

10.6.3 Percepção Positiva da Sociedade

Ações organizadas tendem a melhorar a imagem institucional do Município.

Indicadores:

- manifestações positivas;
- redução de reclamações por omissão.

10.7 INDICADORES CONSOLIDADOS RECOMENDADOS

Indicador	Meta Sugerida
Atendimento das solicitações no prazo	≥ 90%
Ocorrências de desabastecimento	0 ou mínima
Entregas conformes	≥ 95%
Redução de compras emergenciais	Progressiva
Perdas por vencimento	Mínima
Animais atendidos adequadamente	100% da demanda disponível

10.8 MEIOS DE VERIFICAÇÃO

Os resultados poderão ser aferidos por meio de:

- relatórios de almoxarifado;
- notas fiscais e entregas;
- registros do fiscal do contrato;
- controles veterinários;
- relatórios da secretaria requisitante;
- histórico de consumo;
- sistema IPM.

10.9 RISCOS AO ALCANCE DOS RESULTADOS

Podem comprometer os resultados:

- atraso nas entregas;
- produtos inadequados;
- falhas de planejamento interno;
- consumo acima do previsto;
- ausência de fiscalização.



Medidas mitigadoras:

- gestão ativa da ata;
- fiscalização periódica;
- pedidos antecipados;
- aplicação de penalidades quando cabíveis.

10.10 CONCLUSÃO

Com a futura contratação, espera-se alcançar resultados concretos e mensuráveis, especialmente:

- ✓ abastecimento contínuo de ração;
- ✓ melhoria do bem-estar animal;
- ✓ apoio às ações de saúde pública;
- ✓ economicidade nas compras;
- ✓ redução de contratações emergenciais;
- ✓ melhor planejamento administrativo;
- ✓ fortalecimento da política municipal de proteção animal.

Dessa forma, a contratação apresenta elevado potencial de geração de valor público, alinhando eficiência administrativa, responsabilidade sanitária e interesse coletivo.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS

Em atendimento ao art. 18, §1º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, apresentam-se as providências administrativas, técnicas, orçamentárias e operacionais que deverão ser previamente adotadas para viabilizar a futura contratação referente ao **Registro de Preços para aquisição de ração para cães e gatos**, assegurando adequada instrução processual, planejamento eficiente e regular execução contratual.

Tais medidas são indispensáveis para garantir que o procedimento licitatório seja instaurado com base em demanda real, quantitativos consistentes, especificações técnicas adequadas e observância aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

11.1 LEVANTAMENTO DA DEMANDA REAL JUNTO À SECRETARIA REQUISITANTE

Deverá a unidade demandante formalizar a necessidade administrativa, apresentando informações mínimas sobre o consumo estimado e a finalidade pública da contratação.

Recomenda-se identificar:

- número médio de cães atendidos;
- número médio de gatos atendidos;
- animais acolhidos temporariamente;
- atendimentos emergenciais recorrentes;
- programas públicos existentes;
- consumo mensal estimado;
- histórico de falta de insumos.

Finalidade:

- justificar a contratação;
- embasar quantitativos;
- demonstrar interesse público.



11.2 CONSOLIDAÇÃO DO HISTÓRICO DE CONSUMO

Caso existam aquisições anteriores, recomenda-se levantar:

- atas passadas;
- notas fiscais emitidas;
- quantidade adquirida por item;
- consumo médio mensal;
- períodos de maior demanda;
- produtos mais utilizados.

Finalidade:

- evitar superestimativa;
- reduzir subestimativa;
- aperfeiçoar a memória de cálculo.

11.3 DEFINIÇÃO DOS ITENS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Antes da licitação, deverão ser definidos tecnicamente os itens a serem registrados.

Exemplos:

- ração cães adultos;
- ração cães filhotes;
- ração gatos adultos;
- ração gatos filhotes;
- dietas especiais, se justificadas.

Também deverão ser definidos:

- composição mínima;
- categoria nutricional;
- peso das embalagens;
- validade mínima;
- padrão sanitário.

Observação:

Vedado direcionamento de marcas, salvo referência técnica justificada com aceitação de equivalente.

11.4 DEFINIÇÃO DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS

A Secretaria demandante deverá validar quantitativos anuais estimados por item.

Considerar:

- média de consumo;
- crescimento da demanda;
- sazonalidade;
- reserva técnica para emergências;
- capacidade orçamentária.

11.5 INCLUSÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

A contratação deverá constar no Plano de Contratações Anual, quando adotado pelo Município, ou ser formalmente justificada sua inclusão posterior.



Objetivos:

- alinhamento estratégico;
- governança das compras públicas;
- previsibilidade administrativa.

11.6 VERIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Antes da deflagração do certame, recomenda-se verificar:

- existência de dotação orçamentária compatível;
- classificação da despesa;
- unidade gestora responsável;
- disponibilidade financeira estimada.

Sistemas Internos:

Lançamento e reserva conforme rotinas do **IPM** ou sistema equivalente.

11.7 PESQUISA DE PREÇOS

Deverá ser realizada pesquisa de preços formal, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Fontes recomendadas:

- Painel de Preços;
- compras públicas similares;
- atas vigentes;
- municípios comparáveis;
- fornecedores do ramo.

Finalidade:

- estimar valor de mercado;
- subsidiar edital;
- verificar vantajosidade.

11.8 ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Deverá ser concluído o ETP contendo:

- descrição da necessidade;
- levantamento de mercado;
- solução escolhida;
- quantitativos;
- parcelamento;
- resultados pretendidos;
- viabilidade da contratação.

11.9 ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Após o ETP, deverá ser elaborado Termo de Referência completo, contendo:

- objeto detalhado;
- itens e especificações;
- quantitativos;
- condições de entrega;
- fiscalização;
- sanções;
- obrigações das partes;



- critérios de aceitabilidade.

11.10 DEFINIÇÃO DA MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Sugere-se, em regra:

- **Pregão Eletrônico;**
- critério de julgamento por **menor preço por item.**

Salvo justificativa técnica diversa.

11.11 PARAMETRIZAÇÃO DOS ITENS NO SISTEMA IPM

Antes da publicação do edital, deverão ser conferidos:

- cadastro correto dos itens;
- unidade de medida (kg, pacote, saco etc.);
- código contábil;
- natureza da despesa;
- vinculação orçamentária;
- quantitativos lançados.

11.12 DEFINIÇÃO DO MODELO DE RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

Deverá ser previamente designado servidor responsável para:

- receber os produtos;
- conferir qualidade e validade;
- controlar saldo da ata;
- registrar ocorrências;
- solicitar substituições.

11.13 AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO

Recomenda-se verificar previamente:

- espaço físico disponível;
- condições de ventilação;
- proteção contra umidade;
- controle de pragas;
- organização de estoque.

Finalidade:

Preservar integridade dos produtos.

11.14 DEFINIÇÃO DO FLUXO DE SOLICITAÇÕES INTERNAS

Estabelecer rotina administrativa para pedidos futuros, indicando:

- setor solicitante;
- autorização hierárquica;
- emissão de empenho;
- cronograma de entrega;
- recebimento e conferência.



11.15 ANÁLISE JURÍDICA, QUANDO CABÍVEL

Submeter os autos à Procuradoria Jurídica, conforme normativos internos, especialmente para análise de:

- minuta do edital;
- ata de registro de preços;
- cláusulas restritivas;
- conformidade legal do processo.

11.16 PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA

Providenciar publicação conforme legislação:

- Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;
- Portal da Transparência;
- sistema eletrônico adotado;
- demais meios legais.

11.17 GESTÃO DE RISCOS

Recomenda-se mapear riscos prévios, tais como:

Risco	Mitigação
Quantitativo inadequado	uso de histórico real
Produto de baixa qualidade	especificação técnica
Atraso na entrega	sanções e fiscalização
Vencimento em estoque	compras parceladas
Falta de dotação	planejamento prévio

11.18 CONCLUSÃO

Conclui-se que a futura contratação exige conjunto relevante de providências prévias, especialmente relacionadas ao planejamento da demanda, definição técnica dos itens, pesquisa de preços, organização orçamentária e estruturação do procedimento licitatório.

O adequado cumprimento dessas etapas permitirá:

- ✓ maior segurança jurídica
- ✓ quantitativos consistentes
- ✓ economicidade
- ✓ abastecimento contínuo
- ✓ melhor fiscalização
- ✓ aderência à Lei nº 14.133/2021
- ✓ eficiência administrativa

Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento da contratação.



12. VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao art. 18, §1º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, procede-se à análise conclusiva acerca da **viabilidade da contratação** referente ao objeto **Registro de Preços para aquisição de ração para cães e gatos**, considerando os elementos técnicos, operacionais, econômicos, jurídicos e administrativos levantados no presente Estudo Técnico Preliminar.

A presente etapa tem por finalidade verificar se a solução pretendida é adequada ao interesse público, se encontra respaldo no mercado fornecedor e se pode ser executada de forma eficiente pela Administração Municipal.

12.1 ANÁLISE DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA

Restou demonstrada necessidade concreta e atual da contratação, tendo em vista a demanda municipal relacionada a:

- atendimento de cães e gatos sob tutela pública temporária;
- animais resgatados em situação de abandono ou maus-tratos;
- suporte a programas de castração e adoção;
- recuperação clínica e acolhimento transitório;
- ações vinculadas à saúde pública e proteção animal.

A inexistência de fornecimento regular comprometeria diretamente a continuidade dessas atividades.

Conclusão:

✓ Necessidade pública devidamente caracterizada.

12.2 ANÁLISE DA ADEQUAÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Após levantamento de mercado e comparação entre alternativas possíveis, concluiu-se que o **Sistema de Registro de Preços com fornecimento parcelado** representa a solução mais adequada.

Motivos:

- demanda variável ao longo do exercício;
- impossibilidade de prever consumo exato mensal;
- necessidade de pronta reposição;
- redução de estoques excessivos;
- compras conforme necessidade real;
- maior racionalidade administrativa.

Conclusão:

✓ Solução tecnicamente adequada.

12.3 ANÁLISE DA VIABILIDADE DE MERCADO

Verificou-se ampla existência de fornecedores aptos no mercado regional e nacional, incluindo:

- fabricantes;
- distribuidores;
- atacadistas;
- comércio especializado;
- empresas participantes de licitações públicas.

O objeto possui natureza comum e ampla disponibilidade comercial.



Conclusão:

✓ Mercado fornecedor suficiente e competitivo.

12.4 ANÁLISE DA VIABILIDADE TÉCNICA

Os produtos pretendidos possuem especificações objetivas e usuais no mercado, passíveis de descrição clara no Termo de Referência, tais como:

- espécie animal;
- faixa etária;
- composição mínima;
- categoria nutricional;
- peso da embalagem;
- validade mínima.

Não há complexidade técnica extraordinária.

Conclusão:

✓ Contratação tecnicamente exequível.

12.5 ANÁLISE DA VIABILIDADE OPERACIONAL

O Município possui condições administrativas para gerir a futura ata de registro de preços, especialmente mediante:

- emissão de autorizações de fornecimento;
- recebimento parcelado;
- controle de estoque;
- fiscalização contratual;
- conferência de entregas;
- uso do sistema IPM para controle interno.

Além disso, a entrega parcelada facilita a logística municipal.

Conclusão:

✓ Execução operacional viável.

12.6 ANÁLISE DA VIABILIDADE ECONÔMICA

A contratação tende a gerar economicidade em comparação a compras fragmentadas ou emergenciais, pois possibilita:

- disputa competitiva em certame único;
- melhores preços unitários;
- redução de custos administrativos repetitivos;
- compras parceladas conforme necessidade;
- menor perda por vencimento de estoque.

Conclusão:

✓ Solução economicamente vantajosa.



12.7 ANÁLISE DA VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Por tratar-se de Registro de Preços:

- não há obrigação de aquisição integral imediata;
- empenhos ocorrerão conforme demanda;
- melhor distribuição financeira ao longo do exercício;
- maior flexibilidade orçamentária.

A contratação dependerá da existência de dotação quando da emissão das aquisições.

Conclusão:

✓ Modelo financeiramente compatível com a realidade municipal.

12.8 ANÁLISE DA VIABILIDADE JURÍDICA

A futura contratação encontra respaldo em:

- Constituição Federal (eficiência e interesse público);
- Lei nº 14.133/2021;
- normas aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços;
- princípios da economicidade, planejamento e continuidade administrativa.

O objeto é lícito, comum e plenamente licitável.

Conclusão:

✓ Contratação juridicamente viável.

12.9 ANÁLISE DOS RISCOS RESIDUAIS

Foram identificados riscos ordinários, plenamente mitigáveis:

Risco	Impacto	Mitigação
atraso de entrega	médio	sanções e fiscalização
produto inadequado	médio	especificação técnica e recusa
quantitativo insuficiente	médio	planejamento e reserva técnica
oscilação de preços	baixo/médio	pesquisa atualizada
falha de estoque interno	médio	controle administrativo

Os riscos não impedem a contratação.

Conclusão:

✓ Riscos controláveis e aceitáveis.

12.10 BENEFÍCIOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO

A futura contratação tende a proporcionar:

- abastecimento contínuo de ração;
- melhor cuidado animal;
- apoio às políticas públicas municipais;
- redução de compras emergenciais;
- economicidade;
- maior planejamento;



- segurança jurídica do processo.

12.11 CONSEQUÊNCIAS DA NÃO CONTRATAÇÃO

A não realização da contratação poderá acarretar:

- desabastecimento;
- prejuízo ao bem-estar animal;
- paralisação de ações públicas correlatas;
- aumento de compras emergenciais;
- elevação de custos;
- desgaste institucional;
- riscos sanitários e administrativos.

12.12 CONCLUSÃO FINAL DE VIABILIDADE

Diante de todos os elementos analisados, conclui-se que a contratação para **Registro de Preços de Ração para Cães e Gatos é plenamente VIÁVEL, recomendável e adequada ao interesse público**, sob os aspectos técnico, econômico, operacional e jurídico.

Restaram evidenciados:

- ✓ necessidade pública concreta;
- ✓ solução disponível no mercado;
- ✓ ampla competitividade;
- ✓ viabilidade operacional;
- ✓ economicidade potencial;
- ✓ segurança jurídica;
- ✓ compatibilidade com a Lei nº 14.133/2021.

12.13 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Opina-se pelo prosseguimento da fase preparatória, com elaboração do Termo de Referência, pesquisa formal de preços e posterior deflagração do procedimento licitatório, preferencialmente na modalidade **Preço Eletrônico para Registro de Preços**, com julgamento por menor preço por item, salvo justificativa superveniente diversa.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em atendimento ao art. 18, §1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se a análise dos **possíveis impactos ambientais** relacionados à futura contratação de **Registro de Preços para aquisição de ração para cães e gatos**, bem como as medidas mitigadoras e boas práticas recomendadas para redução de efeitos negativos e promoção da sustentabilidade.

Embora o objeto consista na aquisição de bem comum de consumo, sem atividade industrial direta pelo Município, a cadeia produtiva, logística, armazenamento e descarte associados ao fornecimento podem gerar impactos ambientais que devem ser considerados na fase preparatória da contratação.



13.1 PREMISSAS DA ANÁLISE

A presente contratação refere-se à aquisição parcelada de ração industrializada destinada à alimentação animal.

Trata-se de objeto de **baixo impacto ambiental direto**, porém com impactos indiretos relevantes relacionados a:

- produção industrial;
- utilização de embalagens;
- transporte e logística;
- geração de resíduos sólidos;
- consumo ineficiente;
- descarte inadequado.

Assim, recomenda-se adoção de critérios sustentáveis compatíveis com a natureza do objeto.

13.2 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS DIRETOS E INDIRETOS

13.2.1 Geração de Resíduos de Embalagens

A aquisição de ração normalmente envolve embalagens de:

- plástico laminado;
- sacarias industriais;
- papel multifolhado;
- materiais compostos recicláveis ou parcialmente recicláveis.

Possíveis impactos:

- aumento de resíduos sólidos urbanos;
- descarte inadequado;
- acúmulo em áreas públicas;
- poluição visual e ambiental.

13.2.2 Emissões Decorrentes do Transporte

A entrega dos produtos depende de logística rodoviária ou similar.

Impactos potenciais:

- emissão de CO₂;
- consumo de combustíveis fósseis;
- aumento da pegada de carbono;
- circulação adicional de veículos.

13.2.3 Perdas por Vencimento ou Má Armazenagem

Compras excessivas ou armazenamento inadequado podem ocasionar:

- vencimento do produto;
- inutilização de alimento;
- descarte prematuro;
- desperdício de recursos naturais empregados na produção.



13.2.4 Descarte Irregular de Produto Impróprio

Produtos contaminados, molhados ou vencidos, quando descartados inadequadamente, podem gerar:

- atração de vetores;
- contaminação ambiental;
- odores;
- impactos sanitários locais.

13.2.5 Consumo Ineficiente de Recursos na Cadeia Produtiva

A produção de ração envolve uso de:

- água;
- energia;
- insumos agrícolas;
- proteínas animais ou vegetais;
- embalagens industriais.

Embora externo ao Município, trata-se de impacto indireto da cadeia de suprimento.

13.3 IMPACTOS AMBIENTAIS POSITIVOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação também poderá gerar efeitos ambientais favoráveis quando corretamente executada.

13.3.1 Apoio à Política de Bem-Estar Animal

Alimentação adequada reduz abandono agravado, sofrimento animal e manejo inadequado de animais em vias públicas.

13.3.2 Redução de Deslocamentos Emergenciais

Com abastecimento regular, evitam-se compras urgentes e múltiplas aquisições fragmentadas.

13.3.3 Planejamento de Compras

O Sistema de Registro de Preços favorece aquisição parcelada, reduzindo excessos e desperdícios.

13.3.4 Melhoria da Gestão de Resíduos

Com controle institucional, o descarte de embalagens pode ser mais adequado do que compras informais dispersas.

13.4 MEDIDAS MITIGADORAS RECOMENDADAS

13.4.1 Compras Parceladas Conforme Necessidade

Optar por aquisições sob demanda, evitando estoques excessivos.

Benefícios:

- menor risco de vencimento;
- redução de perdas;
- melhor uso do recurso público.



13.4.2 Preferência por Embalagens Mais Sustentáveis

Quando tecnicamente viável e sem restrição competitiva, priorizar produtos com:

- embalagens recicláveis;
- menor volume de material;
- acondicionamento eficiente.

13.4.3 Logística Racionalizada

Estimular entregas planejadas e consolidadas.

Benefícios:

- redução de viagens;
- menor emissão de poluentes;
- menor custo logístico.

13.4.4 Armazenamento Adequado

Manter local apropriado, seco, ventilado e protegido.

Resultado:

- preservação da qualidade;
- menor descarte por deterioração.

13.4.5 Destinação Correta das Embalagens

Promover:

- coleta seletiva;
- reciclagem quando possível;
- descarte ambientalmente adequado.

13.5 CRITÉRIOS SUSTENTÁVEIS POSSÍVEIS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Sem restringir a competitividade, poderão ser previstos critérios como:

- entrega em embalagens íntegras e recicláveis, quando disponíveis;
- produtos dentro do prazo de validade adequado;
- fornecimento parcelado;
- racionalização de entregas;
- conformidade ambiental do fabricante, quando exigível legalmente.

13.6 RISCOS AMBIENTAIS CASO NÃO HAJA CONTRATAÇÃO REGULAR

A ausência de planejamento pode gerar impactos indiretos maiores:

- compras emergenciais pulverizadas;
- desperdício de recursos;
- produtos inadequados;
- maior número de deslocamentos;
- falta de controle de resíduos.



13.7 INDICADORES DE MONITORAMENTO AMBIENTAL SUGERIDOS

Indicador	Objetivo
Percentual de perdas por vencimento	Redução contínua
Quantidade de embalagens destinadas corretamente	Aumento progressivo
Número de entregas programadas	Otimização logística
Volume adquirido x volume consumido	Eficiência
Ocorrências de descarte irregular	Zero

13.8 AVALIAÇÃO FINAL DO IMPACTO

Considerando a natureza do objeto, conclui-se que:

- o impacto ambiental direto é **baixo**;
- os impactos indiretos são **moderados e controláveis**;
- existem medidas simples e eficazes de mitigação;
- o SRP favorece sustentabilidade pela compra sob demanda.

13.9 CONCLUSÃO

A futura contratação de **Registro de Preços para aquisição de ração para cães e gatos** apresenta **baixo impacto ambiental direto**, sendo plenamente viável sob a ótica ambiental, desde que acompanhada de boas práticas de gestão.

Recomenda-se incorporar medidas sustentáveis proporcionais ao objeto, especialmente:

- ✓ compras parceladas e planejadas;
- ✓ redução de desperdícios;
- ✓ armazenamento adequado;
- ✓ destinação correta das embalagens;
- ✓ logística racionalizada;
- ✓ consumo responsável.

Dessa forma, a contratação mostra-se compatível com os princípios da sustentabilidade, eficiência e responsabilidade ambiental previstos na Lei nº 14.133/2021.

14. ANEXOS

ANEXO I – Pesquisa de Preços

15. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

André Zimmermann Lisbôa

Balneário Barra do Sul, 15 de maio de 2026.

PAOLA DA CRUZ CARNEIRO
Secretária de Meio Ambiente



ANEXO I
Pesquisa de Preços

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	ATA 43/26 CANELA	ATA 44/26 CANELA	ATA 82/25 FORMOSA DO OESTE-PR	ATA 108/26 TORRES	ATA 109/26 TORRES	ATA 112/25 GUARAPUAVA	ATA 114/25 GUARAPUAVA	ATA 260/25 PATO BRANCO	ATA 261/25 PATO BRANCO	ATA 292/25 ARAUCARIA	ATA 293/25 ARAUCARIA	ATA 732/25 ARAPONGAS	ATA 33/25 JAGUARUNA	ATA 26/25 LAGUNA	ATA 27/25 LAGUNA	ATA 115/2026 VARGINHA	CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 821/2025 ITATIAIUÇU	CONTRATO ADMINISTRATIVO 309/2025 DA ATA 23/2024	MÉDIA	MEDIANA	TOTAL	
1	Ração cães adultos	Kg	12100		R\$ 5,21	R\$ 4,69		R\$ 3,89	R\$ 4,29		R\$ 6,70			R\$ 3,99		R\$ 6,45		R\$ 4,42				R\$ 4,96	R\$ 4,56	R\$ 55.176,00	
2	Ração cães filhotes	Kg	1600	R\$ 7,71			R\$ 5,48			R\$ 6,28	R\$ 8,25		R\$ 4,79		R\$ 4,44		R\$ 6,35					R\$ 6,19	R\$ 6,28	R\$ 9.904,00	
3	Ração gatos adultos	Kg	6000									R\$ 13,99	R\$ 5,59				R\$ 6,98					R\$ 8,85	R\$ 6,98	R\$ 41.880,00	
4	Ração gatos filhotes	Kg	1500									R\$ 14,38							R\$ 9,78	R\$ 10,96	R\$ 10,33	R\$ 11,36	R\$ 10,65	R\$ 15.975,00	
																									R\$ 122.935,00

Justificativa da Metodologia de Tratamento dos Preços Pesquisados

Em atendimento ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, realizou-se pesquisa de preços mediante consulta a contratações públicas similares, com posterior tratamento estatístico dos valores obtidos, visando à definição do preço estimado da contratação.

Após análise dos preços coletados, verificou-se a necessidade de adoção de metodologias distintas para formação do valor estimado dos itens, considerando o comportamento dos dados obtidos.

Itens 1, 3 e 4 – Utilização da Mediana

Para os itens **Ração para Cães Adultos**, **Ração para Gatos Adultos** e **Ração para Gatos Filhotes**, optou-se pela utilização da **mediana**, tendo em vista a existência de dispersão relevante entre os preços pesquisados e a presença de valores significativamente superior aos demais.

A utilização da mediana mostra-se mais adequada nesses casos por representar o valor central da amostra, reduzindo a influência de preços extremos que poderiam distorcer o valor estimado da contratação.

Verificou-se, por exemplo:

- Item 1 – preços variando de R\$ 3,89 a R\$ 6,70 por kg;
- Item 3 – preços variando de R\$ 5,59 a R\$ 13,99 por kg;
- Item 4 – preços variando de R\$ 9,78 a R\$ 14,38 por kg.



Dessa forma, a mediana foi considerada a medida estatística mais representativa dos preços praticados pelo mercado, proporcionando maior segurança e aderência ao princípio da economicidade.

Item 2 – Utilização da Média

Para o item **Ração para Cães Filhotes**, foi adotada a **média aritmética** dos preços pesquisados, por representar adequadamente os valores coletados e refletir as condições de mercado identificadas na pesquisa. Além disso, a média apresentou valor inferior à mediana apurada, mostrando-se mais vantajosa para a Administração sem comprometer a exequibilidade da futura contratação.

Diante do exposto, conclui-se que a utilização da mediana para os itens 1, 3 e 4 e da média aritmética para o item 2 atende aos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência, resultando em estimativa de preços mais aderente às condições efetivamente praticadas no mercado.